

**PROPOSIÇÃO DE TESES PARA O II CONGRESSO
UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**

IDENTIFICAÇÃO

1. LINHA DE REFLEXÃO:

- (I) Perfil Da Universidade e autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica ...
- (II) Políticas De Ensino De Graduação ...
- (III) Políticas De Pesquisa E Pós Graduação Em Ciência E Tecnologia
- (IV) Estrutura Organizacional da UNEMAT ...
- (V) Diretrizes para Política de Expansão

2. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA

A expansão da UNEMAT acontece em grande parte a partir de junções e interesses políticos, sendo permitida a criação de Cursos e Campi sem estrutura (física, didático-científica, de pessoal, e outras) apenas para satisfazer demandas político-eleitorais. A inobservância de critérios, tais como estudos de demandas regionais e de um planejamento consubstanciado com outras instâncias de governo, no que tange à abrangência de atuação da universidade, traz conseqüências que posteriormente a instituição têm de administrar, pois que o compromisso social de oferta de cursos e vagas está pactuado, e o atendimento à sociedade tem de ser cumprido, ainda que precariamente.

3. PROPOSTA

Para começar a discussão e propor uma sugestão, deve-se tentar compreender o papel da Universidade e da Educação como um direito e não como moeda de troca ou mercadoria de políticos. Nesta perspectiva, nossa

principal tarefa enquanto universidade é a formação de cidadãos que sejam mais do que ferramentas descartáveis nessa dura realidade do mercado.

Quanto a política de expansão, acreditamos que é necessário abandonar o discurso de fechamento ou redução de número de campi já existentes na UNEMAT, pois há que se considerar o incentivo financeiro do governo federal para ampliação da oferta de vagas para a educação superior.

Neste sentido, o governo estadual deveria promover o mesmo movimento de ampliação, uma vez que fechar um campi significa reduzir a quantidade de vagas e a abrangência no atendimento a comunidade, enfraquecendo a missão precípua da universidade que é o ensino, a pesquisa e a extensão.

Portanto, cremos que a proposta inicial para as diretrizes da política de expansão da Universidade seja a consolidação dos Campi já existentes, reforçando e dando-lhes estrutura e qualidade necessária.

A consolidação deve se dar a partir do fortalecimento dos campi, sendo que cada um deles deverá ter no mínimo três cursos regulares na área de formação escolhida. Com relação à abertura de novos cursos, é necessário um levantamento da demanda regional, bem como a afinidade existente entre os cursos já implantados no campus e os novos a serem criados, visando aproveitar a infra-estrutura e os recursos humanos e físicos disponíveis, buscando atingir a missão da Universidade que é a formação de cidadãos comprometidos com transformação social.

Além disso, deve-se estabelecer critérios (democracia, autonomia e compromisso social) para essa expansão. Desse modo, ela deveria estar vinculada também a substanciadas análises de conjuntura sócio-econômica, política e cultural, compreendida não apenas na proposta da expansão do capital, mas no desenvolvimento socialmente justo e equilibrado, que beneficie a maioria da população e não apenas indivíduos isolados no processo.

Neste sentido, há critérios externos que podem ser considerados tais como o número de habitantes ou cidades atendidas com a implantação de um curso em um local estratégico, uma vez que "não podemos perder de vista que somos uma Universidade Pública e que deve ser vista como direito e não como mercadoria".

Juntamente com a expansão, deve-se pensar as perspectivas orçamentárias para este movimento. A criação de novos cursos e a expansão da instituição dependerá da qualificação do corpo docente efetivo juntamente com a expectativa de concurso público para docentes por área do conhecimento.

Em termos de tramitação nas instâncias competentes, sugere-se que a criação de cursos de graduação seja realizada por meio da instituição de comissões, que por sua vez deverão realizar estudos de viabilidade com base em análises mapeadas de demanda. Nessas comissões será prevista a participação, enquanto membros, do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Com essas diretrizes, evitar-se-á a abertura de cursos mediante resoluções ad referendum sem que hajam discussões com a comunidade acadêmica que validem esse processo.

Concluindo, então vale complementar com a seguinte indicação: Na criação de instituições de ensino superior, de seus cursos e habilitações, serão observados os seguintes critérios prévios: I – Estudo de caracterização da necessidade social de sua criação, relacionado com aspectos de ordem social, econômica, demográfica, de serviços, todos relativos à região geo-educacional correspondente; II – estudo de viabilidade, mediante verificação de recursos financeiros à disposição da entidade mantenedora; III- projeto pedagógico e de estrutura acadêmica e administrativa; IV- atendimento satisfatório das necessidades locais de ensino básico.

Desta forma, as propostas de criação de novos cursos somente poderão ser apreciadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE, após encaminhamento de relatório consubstanciado nos estudos diagnósticos acima referidos, bem como projeto político-pedagógico, compondo um conjunto que dever ser apresentado pela Reitoria para apreciação e deliberação do conselho.

O encaminhamento ao CONEPE cumprirá, no mínimo, 03 sessões/reuniões: a) A primeira para leitura do projeto em plenário e encaminhamento às Câmaras Setoriais competentes para estudo e oficialmente constituída pelo CONEPE; b) A segunda sessão para apresentação do parecer das Câmaras sobre o processo de abertura de novos cursos e a discussão do mérito e viabilidade do projeto, podendo os

conselheiros reivindicar mais tempo para a discussão; d) A terceira para votação do projeto.

Também é necessário se pontuar que a aprovação de funcionamento dos cursos de graduação devem obedecer ao princípio da anualidade, ou seja: os cursos aprovados num ano somente poderão iniciar suas atividades de ensino no ano subsequente.

A expansão através da criação de novos campi, deve ser pensada impreterivelmente somente após o fortalecimento dos já existentes e principalmente aqueles que tem até um curso regular (Colider, Juara e Luciara), numa construção coerente a partir da concepção do projeto de universidade que se quer implementar.

Para isso, é necessária uma postura firme do administrador (e dos Conselhos) e a clareza de princípios que são condições essenciais para essa criação. Quaisquer propostas de criação encaminhadas pela UNEMAT, para serem aprovadas, deverão tramitar no Conselho Curador, no CONSUNI e no CONEPE. Destaca-se também a necessidade de se repensar as fontes financeiras, para a análise dos impactos destes novos campi.

Em última proposta, mas não menos importante, há que se pensar também as ações de pós-graduação como expansão da oferta de ensino. Para isto, é necessário angariar recursos, investimentos em estrutura e em pessoal que precisam constar no planejamento da UNEMAT para serem cumpridos.

Isto porque se vê como necessário, que a longo prazo a universidade possa ofertar cursos gratuitos de pós-graduação para a comunidade. Também é interessante se destacar que alguns dos campi maiores e mais estruturados (a partir da quantidade de mestres e doutores, bem como do espaço físico e da biblioteca), poderia iniciar estudos aprofundados para a política de expansão nessa área, possibilitando que uma grande quantidade de pessoas das regiões atendidas pela UNEMAT, pudessem buscar uma formação que envolva a pesquisa científica como princípio fundamental do desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

4. ASSINANTES DA PRE-TESE

Paulo Vicente da Silva

André Luiz Borges Milhomem

Egeslaine de Nez

Ralf Siebiger

Raquel Veloso de Alcântara Oliveira

Maria Aparecida Pereira Oliveira

Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Giovane Maia do Vale

Marcelo Leandro Holzschutz

Regina Uemoto

Benedito Aparecido Cardoso

Ivaine Molina

Reginaldo Bergamin

Elisângela Mazei

Renânia Sanches da Silva

Liane Margarete Pazenhagen

Enoch Viana da Silva

Maria José Avanci Melato

Francisco Sanches Banhos Filho

Danieli Pelozatto